



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 13 de março de 2024 | Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 673


Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 13 de março de 2024 | Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 673
Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021



Poder Executivo	3
Licitações e Contratos	3
Comunicados	3
Terceiro Setor	3
Justificativa - Ausência de Chamamento Público	3
Editais	5
Concursos Públicos/Processos Seletivos	17
Convocação	17

**PODER EXECUTIVO****Licitações e Contratos****Comunicados****PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA****Dispensa de Licitação**

Em face da manifestação do processo administrativo nº 1.021/2024, acolho o pedido da Secretaria Municipal de Educação e Autorizo a contratação direta da empresa Guilherme Comércio de Purificadores e Utilidades Domésticas Ltda Me, visando o fornecimento de elementos filtrantes de camadas e refis para filtros com serviços de higienização nos bebedouros industriais e purificadores, na forma constante do requerimento de formalização da demanda e termo de referência, pelo preço total de R\$ 17.880,00, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Barra Bonita, 12 de março de 2024; José Luis Rici, Prefeito Municipal.

Dispensa de Licitação

Em face da manifestação do processo administrativo nº 1.175/2024, acolho o pedido da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Autorizo a contratação direta da empresa Benjamim Construtora Ltda Me, visando a execução de serviços e fornecimento de material e mão de obra para construção de sanitários no salão da Vila Habitacional, no termo de referência, nos anexos, na planilha orçamentária, pelo preço total de R\$ 102.880,50, na forma, nas condições e na quantidade requerida e divulgada no aviso de dispensa (art. 75, § 3º da Lei 14.133/2021), e, com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021. Barra Bonita, 11 de março de 2024; José Luis Rici, Prefeito Municipal.

Inexigibilidade de Licitação

Em face da manifestação do processo administrativo nº 1.844/2024, acolho o pedido da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude e Autorizo a contratação direta da empresa Federação Paulista de Ciclismo, visando a realização e supervisão do evento ciclístico, Giro do Interior Barra Bonita, na forma constante do requerimento de formalização da demanda e termo de referência, pelo preço total de R\$ 56.000,00, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021. Barra Bonita, 12 de março de 2024; José Luis Rici, Prefeito Municipal.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
ATA DE ABERTURA DE ENVELOPE E JULGAMENTO DE
PROPOSTA****CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024**

OBJETO: Convocar interessados em explorar áreas para instalação de trailers de bebidas e alimentação, no recinto do Evento ANIVERSÁRIO DA CIDADE 2024, que acontecerá no período de 07 (sete) a 21 (vinte e um) de março de 2024, com a realização de shows com conjuntos musicais, duplas sertanejas e bandas da cidade e região e demais atrações.

O Presidente da Comissão Organizadora torna público para conhecimento de todos os interessados, foi instalada a sessão de julgamento do envelope proposta na modalidade de Chamada Pública, analisados os documentos das proponentes, a comissão organizadora decidiu pela regularidade dos documentos, e passou à classificação das propostas apresentadas, que segue: Item 01 (Cocada), pessoa física Antonio Ricardo Machado Junior, Valor Proposto R\$ 1.510,00, Classificação 1º; Item 02 (Crepe/Churros), pessoa física Carlos Martos, Valor Proposto R\$ 1.510,00, Classificação 1º; Item 03 (Pastel), pessoa física Valdir Aparecido Aragon, Valor Proposto R\$ 1.500,00, Classificação 1º; Item 04 (Açaí/Sorvete), pessoa física Valdir Aparecido Aragon, Valor Proposto R\$ 1.000,00, Classificação 1º; Item 05 (Hambúrguer), pessoa física Fábio Fernando Martins Sampaio, Valor Proposto R\$ 1.500,00, Classificação 1º; Item 06 (Culinária), pessoa física Paulo Sadao Himoro, Valor Proposto R\$ 1.000,00, Classificação 1º; Item 07 (Pizza cone), pessoa física Ana Claudia Rodrigues, Valor Proposto R\$ 1.500,00, Classificação 1º; Item 08 (Hot Dog), pessoa física Marcelo Baumgartner, Valor Proposta R\$ 1.050,00, Classificação 1º; Item 09 (Chopp), pessoa física, Deozéio José da Silva, Valor Proposto R\$ 1.510,00, Classificação 1º. Considerando o preço ofertado e a classificação, a Comissão Organizadora adjudica o objeto da presente Chamada Pública aos primeiros classificados. Barra Bonita, 12 de março de 2024. José Luis Jacomini - Presidente da Comissão Especial Organizadora.

Terceiro Setor**Justificativa - Ausência de Chamamento Público****A Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita torna público para ciência dos interessados: Dispensa de Chamamento Público nº 01/2024 - Terceiro Setor**

Isto posto, AUTORIZO a formalização de parceria com a **Associação do Hospital e Maternidade São José de Barra Bonita**, entidade beneficente e sem finalidade lucrativa, visando subvenção social destinada à execução do plano de trabalho proposto, aprovado pela Secretaria Municipal de Saúde, constante deste procedimento, com base na Lei Municipal nº 3.570, de 11 de março de 2024; no art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 12 da Lei Federal 4.320/64. Barra Bonita, 12 de março de 2024. **José Luís Rici** - Prefeito Municipal.

Dispensa de Chamamento Público nº 02/2024 - Terceiro Setor

Isto posto, **AUTORIZO** a transferência do recurso conforme previsto na Portaria MDS nº 886, de 18 de maio de 2023, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) advinda do **Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome**, Espelho da Programação sob o nº 350530220230002, para a execução do plano de trabalho da Entidade **Casa da Criança de Barra Bonita**, aprovado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e pelo **Conselho**



Municipal de Assistência Social - CMAS, constante do processo administrativo nº 3.092/2024, com fundamento no art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014. Barra Bonita, 12 de março de 2024. **José Luis Rici** - Prefeito Municipal.

.....



Editais

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Rua Prudente de Moraes, 1328 – Vila Nova – CEP 17.347-010 – Barra Bonita/SP

Telefones: (14) 3641-7200/ 3641-6336

E-mail: educação@barrabonita.sp.gov.br

AUXÍLIO TRANSPORTE - EDITAL Nº01/2024**DEFERIDOS E INDEFERIDOS**

REQUERENTE	SITUAÇÃO
ALAN CRUZ SILVA	DEFERIDO
ALINE MACIEL BETINASSI	DEFERIDO
AMANDA LETÍCIA FAUSTINO DA SILVA	DEFERIDO
AMANDA NATÁLIA ESTEVAM DOS SANTOS	DEFERIDO
ANA BEATRIZ QUEIROZ FERNANDES	DEFERIDO
ANA CLARA FERNANDES	DEFERIDO
ANA CLARA OLIVEIRA CASTRO DE MATOS	DEFERIDO
ANA VITÓRIA DE OLIVEIRA RIBEIRO	DEFERIDO
ANALICE NICOLETI MANGILI	DEFERIDO
ANDRÉ ANTONIO CARR	DEFERIDO
ANDRESSA DA SILVA ORTOLAN	DEFERIDO
ANNA BEATRIZ DO NASCIMENTO	DEFERIDO
ANTONIO CARLOS DA SILVA GONÇALVES	DEFERIDO
ARTHUR CAMARGO	DEFERIDO
BIANCA MENEGUELI	DEFERIDO
BRUNA CHAGAS PEREIRA	DEFERIDO
BRUNO BOMFIM LIMA	DEFERIDO
CAIO BATISTA DA SILVA	DEFERIDO
CAUÊ HENRIQUE PAMPHILO CASARIN	INDEFERIDO
CIBELE BATISTA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
CLARA EDUARDA FONSECA	DEFERIDO
CRISTIAN DE SOUZA FREGOLENTE	DEFERIDO
DAVID ARAUJO DOS SANTOS	DEFERIDO
DÉBORA RODRIGUES SANTANA BROCCO	DEFERIDO
EDUARDA DIAS DA SILVA	DEFERIDO
ELISANGELA SANTANA OLIVEIRA DIAS	DEFERIDO
FELIPE OLLER FUZINELLI	DEFERIDO
FELIPE ROBERTO BRESSAN	INDEFERIDO
GABRIELA BATISTA ALVES	DEFERIDO
GABRIELA GIGLIOTTI FROES VALÉRIO	DEFERIDO
GABRIELA ZAMPARO	DEFERIDO
GABRIELE SOARES DA SILVA	DEFERIDO
GILSON BARRETO FILHO	DEFERIDO
GIOVANA ALECSANDRA MORI	DEFERIDO
GIOVANA OLIVEIRA QUINAGLIA	DEFERIDO
GISLENE CRISTINA JACOMINI	DEFERIDO
GORETE VIEIRA DE SOUZA	DEFERIDO
GUSTAVO BOLLA FURTADO	DEFERIDO
GUSTAVO OTHERO CORRINTHO	DEFERIDO
HEITOR LUPINO	INDEFERIDO
IGOR OLIVEIRA TOMAZ	INDEFERIDO



INARA CAROLINA DE LIMA	DEFERIDO
INGRID TEREZA URBANETE	DEFERIDO
IOLANDA VITÓRIA BUENO AGUILERA	DEFERIDO
IVAN LUCAS DE PAULA	DEFERIDO
JOÃO CAMILO DA SILVA	DEFERIDO
JOÃO GUILHERME PALMA	INDEFERIDO
JOÃO HENRIQUE ANTONIO BOARETO	DEFERIDO
JOÃO OTÁVIO FERREIRA DE ARAUJO	DEFERIDO
JOÃO VITOR RODRIGUES	DEFERIDO
JOSIANE APARECIDA TOMAS	DEFERIDO
JULIA PULINI GONÇALVES DE SOUZA	INDEFERIDO
JÚLIO CESAR POLATO FILHO	DEFERIDO
KAILANE SOUSA BORGES	DEFERIDO
KAUÃ DE PAULA	DEFERIDO
KAUAN FELIPE LUIZ	DEFERIDO
LAIZA GARCIA CARDOSO	DEFERIDO
LARISSA FERNANDA DE ANDRADE PRECIATO	DEFERIDO
LEONARDO NATÃ DA SILVA ANTUNES	DEFERIDO
LETÍCIA OLIVEIRA LIMA	DEFERIDO
LÍVIA PEREIRA HERNANDES	DEFERIDO
LORENA ORTOLAN RODRIGUES	DEFERIDO
LUCAS CARVALHO DO NASCIMENTO	DEFERIDO
LUCAS VENÂNCIO ADORNO	DEFERIDO
LUCIANE BATISTA RIBEIRO DO PRADO	DEFERIDO
LUIZ EDUARDO DE FREITAS ERNESTO	DEFERIDO
LUIZ GUSTAVO MONICO	INDEFERIDO
LUIZ GUSTAVO RUIZ DOS SANTOS	DEFERIDO
MARCELLA OIOLI PARRA	DEFERIDO
MARCO ANTONIO JUNIOR	DEFERIDO
MARCO AURÉLIO PERGENTINO DA SILVA	DEFERIDO
MARIA EDUARDA DE TOLEDO AFFONSO	DEFERIDO
MARIA EDUARDA MARCUCI TEIXEIRA	DEFERIDO
MARIA EDUARDA MONGE FANTIN	DEFERIDO
MARIA EDUARDA PASCHETO	DEFERIDO
MATHEUS CÂNDIDO ARACEMA	DEFERIDO
MATHEUS SALEZE CARDIA	DEFERIDO
NAIRA VITÓRIA SOARES DOS SANTOS	DEFERIDO
NATASHA DE CÁSSIA RODRIGUES	INDEFERIDO
NATHÁLIA BESTANA GUZZO	INDEFERIDO
NATHAN APARECIDO COELHO RISSO	DEFERIDO
NICOLAS DA SILVA SERAPHIM	DEFERIDO
NICOLI KAROLINE FATORE FADONI	DEFERIDO
OCTÁVIO FRANCISCO JOANNES BOARETTO	DEFERIDO
PAOLLA MARTINS CRUZ	DEFERIDO
PATRÍCIA DE OLIVEIRA BORIM	DEFERIDO
PAULA ANTONÂNGELO RIZZATTO	DEFERIDO
PAULO CESAR FERRAREZ FILHO	DEFERIDO
PEDRO CARLOS TONIOLO	DEFERIDO
RAFAEL DE BARROS TESTA	DEFERIDO
RAPHAEL DA CONCEIÇÃO BARDUZZI	DEFERIDO
RICARDO VIEIRA DE ALMEIDA	DEFERIDO
RODRIGO ONÊNCIO DE SOUZA	DEFERIDO
RUTH SANTOS LACERDA	DEFERIDO
SANDRA REGINA DO CARMO	DEFERIDO
SARA DA SILVA MACHADO HONORATO	DEFERIDO
SELMA MORAIS DE SOUSA	DEFERIDO
SIUANNY MARIA DA SILVA PIVA	DEFERIDO
SOFIA TAMARA DOS SANTOS ZAMORANO	DEFERIDO
TAINÁ LETÍCIA DA SILVA	DEFERIDO
TATIANA FERNANDA BERGAMO	DEFERIDO
THIAGO VIEIRA OLIVEIRA	DEFERIDO



VANESSA DANTAS DA SILVA	DEFERIDO
VIKTOR BONAZZA CHARLANTI	DEFERIDO
VINÍCIUS DANIEL FREITAS BUENO	DEFERIDO
VINÍCIUS GABRIEL DE OLIVEIRA MERONHO	DEFERIDO
VITOR FRANCISCO PULLINI	DEFERIDO
VITÓRIA FERNANDA DE AZEVEDO	DEFERIDO
YARA SANTOS CORREA	DEFERIDO

BARRA BONITA, 13 DE MARÇO DE 2024

COMISSÃO DE AUXÍLIO TRANSPORTE



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
Secretaria Municipal de Cultura

EDITAL DE SELEÇÃO

EMPRETEC 2024

A Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, em parceria com o SEBRAE, torna público a aberturas inscrições para o processo de seleção de bolsas para o programa EMPRETEC 2024, com o objetivo de fomentar o empreendedorismo através da concessão de cursos de aperfeiçoamento, nos termos deste Edital.

1. APRESENTAÇÃO

1.1. O processo seletivo para os cursos de aperfeiçoamento EMPRETEC 2024 ("Processo de Seleção") é de responsabilidade da doravante denominada ORGANIZADORA.

2. OBJETIVO

2.1. O objetivo deste Processo de Seleção é selecionar 25 (vinte e cinco) bolsistas para participarem do EMPRETEC 2024. O projeto consiste em um curso capacitante no formato de seminários presenciais, que ocorrerão na cidade de Barra Bonita, com foco em fomentar a atividade de empreendedorismo.

2.2 Este Processo de Seleção possuirá 3 (três) fases online distintas e eliminatórias (a seguir "Fases" ou "Fase"), quais sejam:

- (i) pré-inscrição
- (ii) inscrição.
- (iii) Entrevista (Teste feito através da Inteligencia artificial (IA)).

2.3 Processo presencial

- (i) Aceite – assinatura do termo de responsabilidade
- (II) seminário Empretec

2.4 Das 25 vagas, 22 serão destinadas a ampla concorrência e 3 vagas serão destinadas a servidores públicos municipais, do município de Barra Bonita, não havendo servidores interessados, e as vagas destinadas aos servidores, não sejam preenchidas as mesmas serão colocadas a disposição para ampla concorrência.

3. CANDIDATOS

3.1. Para todos os fins e efeitos, serão consideradas elegíveis as pessoas físicas maiores de 18 (dezoito) anos no momento da inscrição no Processo de Seleção, que sejam



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Secretaria Municipal de Cultura

fundadores ou sócio de empresas regularmente ativas, empresário/empreendedor formalizado, empreendedor com negócio informal, potencial empreendedor, colaborador, e que cumprirem com todas os demais requisitos deste Edital.

3.2. Não serão aceitos empresas com CNPJ baixados, participantes pessoas jurídicas e organizações que estejam ligadas ou associadas a partidos políticos.

3.3. É de responsabilidade de cada interessado atender as especificidades, inclusive técnica, de cada Fase em que participar. Uma vez inscrito no Processo de Seleção, o interessado será considerado "Participante".

3.5 O processo seletivo do presente Edital seguirá o cronograma abaixo, que poderá sofrer alterações a único e exclusivo critério da ORGANIZADORA:

3.6 CRONOGRAMA:

Pré-Inscrições: 13/03/2024 a 30/04/2024

Inscrição: 18/03/2024 a 30/04/2024

Entrevista: 18/03/2024 a 30/05/2024

Aceite com assinatura do termo de responsabilidade e compromisso: 01/05/2024 à 30/06/2024

3.7 No caso de não preenchimento das vagas, as inscrições remanescentes serão oferecidas pelo mesmo veículo de divulgação, com novas datas de inscrição e entrevistas.

O seminário terá data de início :

ER	Município	Mês	Período Seminário	Vagas
Bauru	Barra Bonita	julho	08/07 a 13/07	25

4. INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E CONTEMPLADOS

4.1. As inscrições deverão ser realizadas entre os dias 18/03/2024 e dia 30/04/2024 site da prefeitura www.barrabonita.sp.gov.br pelo link

4.2. Após concluída a inscrição, o Participante receberá um e-mail de confirmação.

4.3. A equipe do SEBRAE irá contatar o candidato via telefone para passar informações sobre as demais etapas do processo e esclarecer eventuais dúvidas para a etapa da

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA****Secretaria Municipal de Cultura**

entrevista. Assim que agendada a entrevista, o Participante receberá um e-mail com o link para acesso à plataforma para responder o teste, que será conduzido por uma plataforma de IA (Inteligência Artificial). Este acesso é pessoal e intransferível.

4.4. O Participante terá 1 (uma) hora para responder com o máximo de detalhes

as questões apresentadas na plataforma de entrevista.

4.5. A entrevista será conduzida por um algoritmo de Inteligência artificial. Após a conclusão da etapa, o Participante receberá instantaneamente a resposta de aprovação ou não no Processo de Seleção.

4.6. Os Participantes que não forem aprovados somente poderão prestar novamente o Processo de Seleção da EMPRETEC, decorridos 06 (seis) meses após sua reprovação.

4.6. Os 25 (vinte e cinco) participantes aprovados na entrevista (“Bolsistas”), receberão um e-mail via SEBRAE com todas as orientações com relação ao conteúdo e o local para realização do seminário.

4.7. O processo seletivo para o EMPRETEC 2024 é de inteira responsabilidade do SEBRAE, não havendo qualquer participação da ORGANIZADORA nesta etapa.

5. SEMINÁRIO DE FORMAÇÃO E CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

5.1 A formação será realizada presencialmente durante seis dias, de segunda-feira a sábado, das 08:00 às 18:00, contando com um intervalo de 2 (duas) horas. Todo conteúdo e materiais didáticos serão entregues no primeiro dia do seminário.

5.2 Para que os Bolsistas estejam elegíveis a receber certificado de conclusão do curso de formação, será necessária assiduidade de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) nas aulas, e somente serão certificados os participantes que finalizarem a atividade ‘LIVRO DOS SELOS’, atividade imprescindível para a certificação.

5.3. Durante todo o curso de formação, os alunos serão orientados pelo professor e contarão com feedbacks regulares sobre as atividades entregues ao longo do curso, bem como atividades extras.

6. DESCUMPRIMENTO E PENALIDADES

6.1. No caso de descumprimento de quaisquer disposições previstas neste Edital ou de qualquer obrigação contratual com o SEBRAE, a ORGANIZADORA notificará o Participante, que deverá sanar o problema no prazo máximo e improrrogável de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da comunicação pelo Participante.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
Secretaria Municipal de Cultura

6.2. Caso o Participante não sane o descumprimento no prazo determinado, a ORGANIZADORA poderá desclassificar o Participante, além de poder exigir deste a indenização pelas perdas e danos decorrentes do inadimplemento, e multa no valor estabelecido em Contrato, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.

6.3. Serão automaticamente desclassificados e excluídos, durante o curso deste Processo de Seleção, a qualquer tempo, sem qualquer necessidade de comunicação prévia, os Participantes que:

- a.** Não se encaixarem nos quesitos deste Edital;
- b.** Cometerem qualquer tipo de fraude e/ou tentativa de fraude;
- c.** Forem de alguma forma, prejudiciais a imagem/marca da ORGANIZADORA;
- d.** Apresentarem quaisquer respostas que não sejam de sua autoria e/ou que não tenham a devida autorização e/ou licença para utilização; e
- e.** Não cumprirem as premissas deste Edital e/ou dos Anexos.

6.4. Constituem, ainda, motivos para expulsão imediata do Participante pela ORGANIZADORA, independentemente de prévio aviso, a ocorrência de qualquer das situações abaixo:

- a.** Notícia de fraudes, ilícitos e/ou suspeitas destes delitos que tenham sido praticados pelo Participante, podendo prejudicar a imagem da ORGANIZADORA e/ou do Edital de Seleção, durante sua execução;
- b.** Ajuizamento de uma parte à outra de qualquer ação, execução ou medida judicial, de qualquer natureza, que possa afetar os direitos e obrigações previstas no Contrato;
- c.** Decretação de falência/insolvência, intervenção ou liquidação judicial ou extrajudicial, recuperação judicial ou extrajudicial, ou dissolução de qualquer de uma das partes;
- d.** Conflito de interesses com as atividades da ORGANIZADORA ou, ainda, infração às normas regulamentares emanadas pelo Governo ou ausência de idoneidade técnica e/ou financeira, salvo acordo formalizado junto à ORGANIZADORA.

6.5 Após a assinatura do termo de responsabilidade e compromisso, a desistência ou a não participação no curso, acarretará descumprimento do pacto com a responsabilização do inscrito no pagamento do valor total do curso, isto é, no valor de R\$ 2.090,00 (dois mil e noventa reais).

6.5.1 Apenas no caso de motivo justificado e aceito pelo Sebrae, o inscrito não pagará o valor do curso, constante no item 6.5.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Secretaria Municipal de Cultura

7. CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR

7.1. O presente processo de seleção poderá ser encerrado ou adiado independentemente de prévio aviso, na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada. Nesse caso os Participante receberão aviso sobre o encerramento ou suspensão do processo.

8. DIVULGAÇÃO

8.1. A divulgação dos 25 (vinte e cinco) selecionados para o curso de formação será individual, não sendo obrigatória a divulgação do ranqueamento de todos os participantes no programa por parte da ORGANIZADORA.

8.2. Após a divulgação dos resultados, os Participantes terão o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas para efetuarem eventuais questionamentos.

8.3. A lista de espera pode aumentar de acordo com a necessidade de preenchimento das vagas, caso não sejam preenchidas as vagas disponíveis.

8.4. Ao participar deste Processo de Seleção nos termos deste Edital, os Participantes estarão automaticamente autorizando à ORGANIZADORA e ao SEBRAE, de modo expresso e em caráter irrevogável e irretroatável, desde já e de pleno direito, em caráter gratuito e sem qualquer remuneração, ônus ou encargo, a utilizar as fotografias, comentários, informações, texto, vídeos, feedback, ideias criativas, sugestões ou outros materiais submetidos ao presente Processo de Seleção, como parte de sua inscrição, assim como o direito de veicular seu nome, marca, som de voz e imagem conforme o caso, pelo prazo de 5 (cinco) anos, bem como os direitos de captar, gravar, fixar em qualquer suporte ou meio, expor, publicar, exibir, transmitir, retro transmitir, reproduzir, armazenar e/ou de qualquer outra forma delas se utilizarem, podendo referidos direitos serem exercidos por meio de cartazes, filmes e/ou spots, jingles e/ou vinhetas, bem como em qualquer tipo de mídia e/ou peças promocionais, inclusive em televisão, rádio, jornal, cartazes, faixas, outdoors, mala-direta e na Internet, para a ampla divulgação deste Processo de Seleção e/ou seu resultado final e/ou de seu desenvolvimento posterior, com exclusividade, renunciando a qualquer tipo de confidencialidade. Os direitos ora outorgados à ORGANIZADORA e ao SEBRAE poderão, por sua livre conveniência, e independente de notificação aos Participantes ou de sua anuência, ser cedidos, licenciados, sublicenciados, concedidos a quaisquer terceiros, para as utilizações previstas neste Edital. Fica ressalvada a manutenção dos direitos ora autorizados a título de histórica ação ocorrida.

8.5. Quaisquer materiais, informações, dados e/ou documentos que os Participantes submetam à ORGANIZADORA ao longo deste Processo de Seleção não são confidenciais, nem reservados, e a ORGANIZADORA não terá nenhuma obrigação de manter a confidencialidade de quaisquer destes materiais, informações e/ou documentos, de modo que, ao participar deste



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Secretaria Municipal de Cultura

Processo de Seleção os Participantes estarão automaticamente autorizando a ORGANIZADORA a utilização dos materiais submetidos, nos termos deste Edital.

8.6. As autorizações descritas acima não implicam em qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia adicional por parte da ORGANIZADORA.

8.7. Considerando que a internet será o principal veículo de comunicação deste Processo de Seleção, a ORGANIZADORA declara que todas as informações relacionadas a este Processo de Seleção constarão sempre no site www.barrabonita.sp.gov.br disponibilizada pela ORGANIZADORA.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O horário de atendimento do SEBRAE Bauru é de segunda a sexta-feira das 09:00 às 17:00, Sebrae Aqui Barra Bonita é de segunda a sexta das 8h às 11h e das 13h às 16h, tendo um prazo de resposta de no máximo 48 (quarenta e oito) horas úteis, telefone de contato 0800-5700800.

9.2. A ORGANIZADORA não se responsabiliza por erros, falhas de acesso e/ou instabilidade sistêmica na plataforma e organização do SEBRAE.

9.3. Durante todo o processo de seleção do Participante deve, necessariamente, utilizar o mesmo endereço de e-mail, sob pena de não recebimento de links, informações ou etapas durante o programa, responsabilidade esta que não recairá sobre a ORGANIZADORA.

9.4. A participação no Processo de Seleção da ORGANIZADORA é gratuita e sujeita todos os interessados às regras e condições estabelecidas neste instrumento. Desta forma, o Participante, no ato de sua inscrição, adere a todas as disposições, declarando que **LEU, COMPREENDEU, TEM TOTAL CIÊNCIA E ACEITA**, irrestrita e totalmente, todos os itens deste Edital, bem como renúncia a qualquer questionamento sobre os critérios de julgamento adotados.

9.5. Os Participantes selecionados assumem total responsabilidade por quaisquer eventuais reivindicações de terceiros que se sintam prejudicados pela sua participação no presente Processo de Seleção.

9.6. O resultado das Fases do Processo de Seleção será divulgado no site do município www.barrabonita.sp.gov.br.

9.7. Somente serão aceitas inscrições feitas segundo o método descrito neste Edital, durante o período de inscrição especificado.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
Secretaria Municipal de Cultura

- 9.8.** A ORGANIZADORA, não poderá ser responsabilizados pelo conteúdo de formulários, atividades, trabalhos, enfim, documentos cujo preenchimento serão de inteira responsabilidade do Participante.
- 9.9.** A ORGANIZADORA também está isenta da responsabilidade em caso de problemas técnicos de qualquer natureza, que possam ocorrer no processamento dos formulários, ou no envio de qualquer e-mail, ou caso o Participante tenha que baixar qualquer material da página deste Processo de Seleção, independentemente do fato de a informação contida na referida página ter sido preparada pelas Partes ou por terceiros, e independentemente do fato de o Participante ter se conectado à página deste Processo de Seleção pelo site www.barrabonita.sp.gov.br
- 9.10.** Cada Participante será totalmente responsável pelos dados e documentos fornecidos neste Processo de Seleção. O Participante deverá ser o único responsável pela realização da inscrição e entrevista e será responsável inclusive judicialmente, no caso de qualquer questionamento feito por terceiros, que diga respeito às informações prestadas à ORGANIZADORA, bem como deverá guardar o dever de confidencialidade em relação aos materiais aos quais tiver acesso em decorrência da realização do Curso de formação e participação no Processo. Após a conclusão da inscrição, o Participante não poderá alterar nenhum dos dados já cadastrados. Será de responsabilidade exclusiva do Participante informar seus dados corretamente e uma conta de e-mail válida e ativa.
- 9.11.** A participação no Processo de Seleção também implica na responsabilização pessoal e intransferível dos Participantes e/ou seus representantes legais, no que se refere à veracidade das informações e/ou documentos fornecidos à ORGANIZADORA.
- 9.12.** Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Edital serão apreciadas e decididas pela ORGANIZADORA, cuja decisão é soberana e irrecorrível.
- 9.13.** A ORGANIZADORA se reserva ao direito seu exclusivo critério, alterar os termos deste Edital e/ou dos Anexos, informando previamente as mudanças aos Participantes, através de avisos em www.barrabonita.sp.gov.br e ou por e-mail enviado através da contratada sempre se pautando pela legalidade e respeito a todos os Participantes.
- 9.14.** Se por qualquer motivo, alheio à vontade e controle da ORGANIZADORA, não for possível conduzir este Processo de Seleção conforme o planejado, poderá a ORGANIZADORA finalizá-lo antecipadamente, mediante aviso aos Participantes.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Secretaria Municipal de Cultura

9.15. Ao participar deste Edital de Seleção, os Participantes estarão automaticamente:

9.16. Autorizando, reconhecendo e aceitando que os dados pessoais fornecidos e demais informações que porventura lhe sejam solicitados passam a ser de propriedade da ORGANIZADORA, que poderá utilizar tais dados exclusivamente e de forma gratuita para os fins necessários à adequada realização, divulgação e conclusão desta Seleção.

9.17. Fica eleito o Foro de Barra Bonita como competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas ou decorrentes deste Edital, com renúncia expressa das Partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

9.18. Este Edital diz respeito a seleção de bolsistas para o programa EMPRETEC 2024. Caso prefira, o candidato poderá realizar diretamente a seleção para o referido programa junto à plataforma da Empretec, no endereço <https://bit.ly/empretecbaurueregiao>. Neste caso, o candidato poderá realizar o seminário sem o benefício da bolsa de estudos, devendo arcar com os custos da formação.

10. Critérios de Desempate:

Será considerado os candidatos que efetuarem primeiro a inscrição.

ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO SEMINÁRIO (25 BOLSAS)

O **Empretec** é um seminário desenvolvido pela Organização das Nações Unidas (ONU), promovido em 40 países. Aqui no Brasil, ele é ministrado exclusivamente pelo **Sebrae**.

São **6 dias de atividades**, oportunidade em que os participantes são estimulados a **potencializar 10 características empreendedoras** capazes de transformar o seu negócio e a sua vida. **Você** desenvolverá as características do comportamento empreendedor e terá a oportunidade de vivenciar mudanças comportamentais, revendo os próprios conceitos e atitudes.

- Lócus de controle
- Características de comportamento empreendedor – CCEs
- Autoavaliação do perfil empreendedor



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
Secretaria Municipal de Cultura

- Metas e planejamento
- Visão pessoal e objetivos
- Plano empresarial
- Poder e influência

Benefícios Adicionais

Empretec é um treinamento comportamental, com foco no desenvolvimento do comportamento empreendedor.

Metodologia criada pela Organização das Nações Unidas (ONU), presente em mais de 40 países e realizada exclusivamente pelo Sebrae, desde 1993.

Facilitadores empresários, que trazem a própria prática para o seminário.

Rede de contato com outros empreendedores.

Conteúdo aplicado na prática durante o seminário.



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**

Praça Nhonhô de Salles, 1130 – Centro – Barra Bonita – CEP 17.340-000 – Fone/Fax: (14) 3604-4000
E-mail: rh@barrabonita.sp.gov.br
CNPJ nº 46.172.888/0001-40
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

A Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, por seu Prefeito que este subscreve, com base na classificação final do **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**, homologada pelo Decreto nº 6.424 de 21 de novembro de 2023, **CONVOCA** os candidatos para provimento de **VAGAS** aos empregos públicos especificados, **conforme descrito abaixo**:

EMPREGO PÚBLICO:	ESPECIALIDADE:	VAGAS:
AGENTE DO EXECUTIVO I	ZELADOR (SERVIÇOS DE FAXINA E COPA)	07 (SETE)
CANDIDATO	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
JANETE FERREIRA DA ROCHA	670732746	003ª
MARISA CRISTINA MOIA DE ALMEIDA	23642224-8	004ª
CLAUDIA PUERTA	22199196-7	005ª
REGIANE CRISTINA BUENO	341956417	006ª
CRISTIANE APARECIDA GONÇALVES OLLER	42035272-7	007ª
MARIELE BOTELHO MIRANDA	40014318-5	008ª
MARCELO MIGUEL DE MELO	44805933-2	009ª

EMPREGO PÚBLICO:	ESPECIALIDADE:	VAGAS:
ESPECIALISTA EM SAÚDE II	PSICOLOGIA CLINICA I	02 (DUAS)
CANDIDATO	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
HELOISA APARECIDA DE SOUZA	46325655-4	001ª
RAQUEL RODRIGUES	49038007-4	002ª

EMPREGO PÚBLICO:	ESPECIALIDADE:	VAGAS:
ESPECIALISTA EM SAÚDE IV	PERIODONTIA	01 (UMA)
CANDIDATO	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
CIBELE ERENO OTTOBONI	338930231	002ª

EMPREGO PÚBLICO:	ESPECIALIDADE:	VAGAS:
TÉCNICO EM SAÚDE IV	AGENTE DE SAÚDE	03 (TRÊS)
CANDIDATO	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
LUIZA HUBINGER	47677296-5	003ª
PATRICK RODRIGUES DA SILVA PACHELI	47992463-6	004ª
VICTOR MATEUS PALMA	56317323-3	005ª

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**

Praça Nhonhô de Salles, 1130 – Centro – Barra Bonita – CEP 17.340-000 – Fone/Fax: (14) 3604-4000

E-mail: rh@barrabonita.sp.gov.br

CNPJ nº 46.172.888/0001-40

ESTADO DE SÃO PAULO

Os candidatos **deverão apresentar-se ao Departamento de Recursos Humanos**, localizado à Rua Marechal Floriano nº 1.011, Centro, **no período de “25 E 26 DE MARÇO DE 2024”**, no horário entre às 8:00 e 11:30, e das 13:00 às 16:00 horas, munidos dos documentos descritos no subitem 8.3 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2023.

Os candidatos convocados ficarão à disposição da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, que determinará, os locais, dias e horários de trabalho.

Os candidatos terão exaurido o direito de sua habilitação no Concurso Público, caso se verifique qualquer das seguintes hipóteses: não atender à convocação para a contratação; não entrar em exercício no emprego; não apresentar os documentos exigidos; não gozar de plena saúde física e mental.

Estância Turística de Barra Bonita/SP, 13 de março de 2024.



JOSE LUIS RICCI
PREFEITO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

PAULO SÉRGIO DE JESUS

Secretário Municipal de Obras e Serviços

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

MARIA APARECIDA CANDIDO**VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

MARIO FERNANDES NETO

Secretário Municipal de Administração

ANTONIO SERGIO**PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo

MARCELO VARRASCHIN**LEITE DE PAULA**

Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário Municipal
de Justiça E Cidadania

MATHEUS BLAZISSA MARTINI

Secretário Municipal do Meio Ambiente

RICHARD VALENTIM**STEVANATO DE FREITAS**

Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

MARIA CAROLINA TOGNI

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

LUIS ANTONIO APARECIDO RODRIGUES

Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

JOSÉ LUIS JACOMINI

Secretário Municipal de Turismo

GUSTAVO FELIX MARÇON

Secretário Municipal de Educação

CANDIDA RUFATO

Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA

Secretário Municipal de Finanças

NILSON ANTONIO ERENO

Secretário Municipal de Saúde

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete

LUIZ FERNANDO BRESSANIN

Secretário Municipal de
Transporte e Gestão de Frota

MARIELLE STEPHANE BARBOSA

Secretária Municipal de
Proteção e Bem Estar Animal

FELIPE BISPO DE CARVALHO

Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa
com Deficiência e Mobilidade Reduzida



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

E-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br

Site: www.barrabonita.sp.gov.br